



## CERTIDÃO

Oficial do Registro de Imóveis de Águas Lindas de Goiás,  
Estado de Goiás, etc.

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº 65.817 Código Nacional de Matrícula nº 026377.2.0065817-26 , LIVRO 02 - REGISTRO GERAL - FICHA - foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art. 19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art. 41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original:

**Imóvel: Apartamento 303**, localizado no **3º Pavimento**, no Edifício Condomínio **RESIDENCIAL/COMERCIAL PORTO NOBRE IX** contendo: **01 sala, 01 cozinha/serviço, 02 quartos, 01 banheiro e 01 hall**. com a área privativa total de 41,66m<sup>2</sup>, sendo 41,66m<sup>2</sup> de área privativa coberta; 7,125m<sup>2</sup> área de uso comum descoberta; 10,453333m<sup>2</sup> área de uso comum coberta; área da fração total do terreno 19,791666m<sup>2</sup> ou 8,333333%, edificado no **Lote 02-B da quadra 04**, situado no loteamento denominado **MANSÕES ÁGUAS LINDAS**, nesta cidade, com a área de **237,50 metros quadrados**. **Confrontando pela Frente com o a Rua 02. PROPRIETÁRIO: AMPLA CONSTRUTORA E INCORPORADORA - EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à QNA 30 Lt 15 SL 05 1º Pavimento em Taguatinga Norte, Brasília-DF, inscrito no CGC/MF-18.613.272/0001-22. REGISTRO ANTERIOR: R-03=52.895 deste Ofício. O referido é verdade e dou fé. Prot. nº 66.332; Em 19.02.2016. O Oficial Sandro Alexander Ferreira.  
Emolumentos: R\$ 29,16

---

**R-01=65.817 – COMPRA/VENDA - CONTRATO DE COMPRA E VENDA DE IMÓVEL, MUTUO E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA NO SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO - CARTA DE CRÉDITO INDIVIDUAL FGTS – PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA - CCFGTS/PMCMV-SFH**, firmado em 24.06.2016. **TRANSMITENTE(S): AMPLA CONSTRUTORA E INCORPORADORA - EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à QNA 30 Lt 15 SL 05 1º Pavimento em Taguatinga Norte, Brasília-DF, inscrito no CGC/MF-18.613.272/0001-22. **ADQUIRENTE(S): GLAUCIA LONIKE FERREIRA COSTA**, brasileira, solteira, maior, CNH-04702940303-DETRAN/DF e CPF nº-022.872.831-29, residente e domiciliada na Rua 06 Chácara 272 Aptº202, Setor Habitacional Vicente Pires, Brasília - DF. **IMÓVEL: o descrito na presente matrícula**, com benfeitorias. Cert. Negativa da Prefeitura de Águas Lindas de Goiás-GO, nº 146179, emitida em 01.07.2016, válida por 30 dias. Cert. Negativa de Débitos de Tributos Estaduais nº 14738784, emitida em 29.06.2016, válida por 60 dias; Cert. Negativa da Secretaria de Fazenda do Distrito Federal nº-216-00.789.337/2016 emitida em 29.06.2016 e válida até 27.09.2016; Cert. Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União emitida em 13.06.2016 válida até 10.12.2016. **VALOR: R\$140.000,00**. Pago o imposto de transmissão inter-vivos, em 30.06.2016, guia do ITBI nº 3541550 da Prefeitura de Águas Lindas de Goiás-GO. Emitida a DOI. Avaliação R\$140.000,00. O referido é verdade e dou fé. Prot. nº 71.166; Em 06/07/2016. O Oficial Sandro Alexander Ferreira.  
Emolumentos (PMCMV – Lei 11.977/09, Art. 43.II): R\$ 479,89

---

**R-02=65.817 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA- CONTRATO Nº 8.4444.1272970-0, DEVEDOR(ES): GLAUCIA LONIKE FERREIRA COSTA**, brasileira, solteira, maior, CNH-04702940303-DETRAN/DF e CPF nº-022.872.831-29, residente e domiciliada na Rua 06 Chácara 272 Aptº202, Setor Habitacional Vicente Pires, Brasília - DF. **CREDORES: CAIXA ECONOMICA FEDERAL**, com sede no Setor Bancário Sul Quadra 04 lotes 3/4, na cidade de Brasília-DF, inscrito no CGC/MF-00.360.305/0001-04. **CONTRATO DE COMPRA E VENDA DE IMÓVEL, MUTUO E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA NO SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO - CARTA DE CRÉDITO INDIVIDUAL FGTS – PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA - CCFGTS/PMCMV-SFH**. Particular de 24.06.2016, devidamente assinado pelas partes contratantes, cuja 2ª via fica arquivada neste Ofício. O valor de Compra e Venda é de R\$ 140.000,00, composto mediante a integralização das parcelas abaixo, e será pago em conformidade com o disposto do instrumento; Recursos Próprios já pagos em moeda corrente: R\$ 20.277,25. Recursos da conta vinculada de FGTS do(s) Comprador(es): R\$ 0,00; Recursos concedidos pelo fundo de garantia do

tempo de serviço na forma de desconto R\$ 7.938,00; Financiamento concedido pela Credora R\$ 111.784,75; Origem dos Recursos: FGTS/UNIÃO; Valor de Financiamento para Despesas Acessórias: R\$ 0,00; Valor Total da Dívida: R\$ 111.784,75; Valor da Garantia e do Imóvel para fins de venda em público leilão R\$ 140.000,00; Sistema de Amortização: TABELA PRICE; Prazos em meses - De amortização: 360; de renegociação: 0; Taxa Anual de Juros (%): Nominal: 8,16; Efetiva: 8,4722; Encargo Inicial: Prestação (a+j): R\$634,70 - Taxa de Administração R\$ 0,00 FGHAB R\$ 19,73 - Total: R\$ 654,43; Vencimento do Primeiro Encargo Mensal: 25.07.2016; Época de Recálculo dos Encargos: de acordo com o Item 4 do contrato. Data do Habite-se: 24.11.2015. **Condições:** Obrigam-se as partes pelas demais condições constantes do contrato. Em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais **o DEVEDOR/FIDUCIANTE aliena à CEF, em caráter fiduciário, o imóvel acima descrito, objeto deste financiamento.** As demais obrigações são as constantes do Contrato. Avaliação R\$ 140.000,00. O referido é verdade e dou fé. Prot. nº 71.166; Em 06/07/2016. O Oficial Sandro Alexander Ferreira.  
Emolumentos (PMCMV - Lei 11.977/09, Art. 43.II): R\$384,36

---

**AV-03=65.817- AVERBAÇÃO** - Em cumprimento ao art. 176 da Lei 6015/73, e título prenotado neste Serviço Registral sob o nº 161.159 em 30/08/2024, averbo o presente para constar que este imóvel é objeto da inscrição municipal nº 1.8.00004.0002B.12. Dou fé; Registrado em 13/05/2025. O Oficial Sandro Alexander Ferreira.

Selo Agrupador: 01592408212907425430258.

Emolumentos Prenotação: R\$ 10,00. Taxa Judiciária: R\$18,87. Fundos: R\$ 2,13. ISSQN: R\$ 0,50.

Emolumentos Busca: R\$ 16,67. Fundos: R\$ 3,54. ISSQN: R\$ 0,83.

Emolumentos Intimação: R\$ 150,70. Fundos: R\$ 32,02. ISSQN: R\$ 7,54.

Emolumentos Edital de Intimação: R\$ 99,03. Fundos: R\$ 21,04. ISSQN R\$ 4,95.

Emolumentos Averbação: R\$ 39,98. Fundos: R\$ 8,50. ISSQN R\$ 2,00.

---

**AV-04=65.817- CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE:** Em virtude do Requerimento firmado em 30 de agosto de 2024, dirigido a este Cartório, pela Credora: Caixa Econômica Federal, prenotado neste Serviço Registral sob o nº 161.159 em 30/08/2024, tendo em vista a não purga da mora no prazo legal, foi requerido em 04 de abril de 2025, nos termos do Art. 26, parágrafo 7º da Lei 9.514/97, que se averbasse, como averbado fica pelo preço de R\$ 148.663,49 a consolidação desta propriedade, juntamente com suas benfeitorias, objeto da Mat. 65.817 e R-02, em nome da Credora: Caixa Econômica Federal, acima qualificada, sendo que sobre a propriedade ora consolidada incide a restrição de disponibilidade decorrente do art. 27 do mesmo diploma legal, ou seja, a proprietária somente poderá alienar o imóvel levando-o a público leilão. Pago o imposto de transmissão inter-vivos em 07/03/2025, guia do ITBI nº 5284058 da Prefeitura de Águas Lindas de Goiás-GO. Avaliação R\$ 148.663,49. Dou fé; Registrado em 13/05/2025. O Oficial Sandro Alexander Ferreira.

Selo Agrupador: 01592408212907425430258.

Emolumentos Consolidação da Propriedade: R\$ 705,99. Fundos: R\$ 150,02. ISSQN: R\$ 35,30.

---

**Certifico ainda que,** nos termos do artigo 15, §§ 4º a 7º, da Lei Goiás 19.191/2015, com redação pela Lei Goiás 20.955/2020, **constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis** a demonstração, **por prévio abono do sinal público** ou declaração no **instrumento público** a ser registrado, do recolhimento integral das parcelas dos repasses, previstas no § 1º, do artigo 15, Lei Goiás 19.191/2015, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei nº 14.376, de 27 de dezembro de 2002, do Estado de Goiás.

O referido é verdade e dou fé.  
Águas Lindas de Goiás/GO, **13 de maio de 2025**

Andreza Veras de Macedo  
Substituta

Observações:

1. Conforme inciso IV, art. 1º do Decreto 93.240, **esta certidão tem validade de 30(trinta) dias.**
2. A **validade e autenticidade** desta certidão ficam condicionadas a conferência do seu inteiro teor através do link ou QRCode contido no canto superior esquerdo (eletrônica) ou manifesto de assinaturas

(física).

Pedido de Certidão N°: 213347  
Certidão.....:R\$ 88,84  
5% ISSQN PREFEITURA:R\$ 4,44  
Taxa Judiciária.....:R\$ 19,17  
\*Fundos Estaduais...:R\$ 21,54  
Valor Total.....:R\$ 133,99



# MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: BB739-QGUJC-U9R92-2HRLT

\*\*\* O documento pode conter assinaturas não ICP Brasil, confirmadas a partir do email atribuído ao signatário \*\*\*

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Andreza Veras De Macedo (CPF 713.493.591-49)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/BB739-QGUJC-U9R92-2HRLT>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>